

CÓDIGO DE ÉTICA ECOPACK BRASIL

UM COMPROMISSO MÚTUO



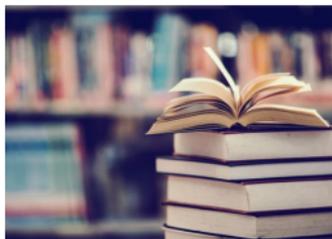
CÓDIGO DE ÉTICA

UM COMPROMISSO
MÚTUO



PRIMEIRA EDIÇÃO: SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO



Apresentação.....	4
Política Ecopack.....	5
1. Comunicação e divulgação do código de ética.....	6
2. A importância de seguir a legislação: Lei Anticorrupção.....	7
3. Comprometimento com os direitos humanos.....	8
4. Não tolerância a discriminação e ao assédio.....	9
5. Compromisso com o cliente.....	10
6. Fornecedores.....	11
7. Brindes.....	12
8. seleção e recrutamento de pessoal.....	13
9. LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados.....	14
10. Canais de denúncia para corrupção, discriminação e assédio.....	15
11. Medidas disciplinares.....	16

APRESENTAÇÃO



Este Código de Ética foi criado para definir um conjunto de valores, nos quais a Ecopack se reconhece e que partilha com os seus colaboradores, clientes e fornecedores, bem como definir as responsabilidades que a Empresa assume internamente e externamente.

A Ecopack Brasil foi inaugurada em 2013, inicialmente com foco em atender a demanda nacional, e hoje atendemos as maiores indústrias alimentícias de toda a América Latina, sem perder a qualidade e o diferencial de cada forma italiana.



POLÍTICA ECOPACK

- Produzir embalagem de papel segura e com qualidade para o uso em alimentos.
- Trabalhar para melhoria contínua dos processos e sistema de gestão integrado.
- Promover o respeito pelos direitos humanos, saúde e segurança no ambiente de trabalho.
- Desenvolver produtos sustentáveis, visando a proteção do meio ambiente;
- Recriminar toda e qualquer forma de corrupção e suborno.
- Atendimento as expectativas e satisfação dos clientes.

MISSÃO

Oferecer as melhores soluções em embalagens sustentáveis.

VISÃO

Ser uma referência em embalagem sustentável no ramo alimentício.

VALORES

- Desenvolver produtos sustentáveis;
- Desenvolver colaboradores orientados à melhoria contínua, pró-atividade e comprometimento;
- Desenvolver uma relação ética com cliente, fornecedores e colaboradores;
- Gerar satisfação ao nosso cliente, oferecendo qualidade, cumprimento de prazo de entrega e preço justo.



1 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

A Ecopack compromete-se a promover e assegurar o conhecimento adequado do Código de Ética, divulgando-o aos interessados através de ações de comunicações específicas e adequadas.

Para garantir que qualquer pessoa possa padronizar seu comportamento aos descritos aqui, a Empresa garantirá um programa de treinamento adequado e conscientização contínua dos valores e padrões éticos contidos no Código.

A IMPORTÂNCIA 2 DE SEGUIR A LEGISLAÇÃO: LEI ANTICORRUPÇÃO



A Ecopack não tolera nenhum tipo de conduta ilícita, nem atos de corrupção, indução indevida para dar ou prometer benefícios, extorsão e abuso de poder.

Todos nossos colaboradores e representantes legais devem cumprir integralmente às legislações sejam municipais, estaduais ou federais.

Este Código de Ética visa ainda dotar os seus destinatários de regras de conduta precisas a prevenção da prática de crimes e, em particular, a Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa - Lei nº 12846 de 2013.



3 COMPROMETIMENTO COM OS DIREITOS HUMANOS



Na definição dos seus valores, a Ecopack considera fundamental a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Decreto N° 678 no qual o governo Brasileiro depositou a Carta de adesão a Convenção Americana sobre os direitos Humanos em 25 de setembro de 1992).

Nos comprometemos com a proteção da dignidade e dos direitos humanos, a recusa e o compromisso com a abolição da exploração infantil e do trabalho forçado, a valorização e o respeito aos nossos colaboradores, crescimento profissional, políticas antidiscriminação, proteção da privacidade, liberdade de associação e direito à negociação sindical, proteção da segurança e saúde humana e atenção ao meio ambiente.



4 NÃO TOLERÂNCIA A DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO



A Ecopack não tolera qualquer forma de exclusão ou discriminação, que esteja ligada à idade das pessoas, condições de saúde e deficiência, ou com base em motivos raciais, culturais, étnicos, políticos, religiosos, em relação à escolha de gênero ou orientação sexual.

A Empresa compromete-se a prevenir e a punir todas as formas de assédio moral ou sexual e exploração do trabalho.

Ressaltamos que nossos colaboradores tem o direito de denunciar qualquer tipo de abuso sofrido por ele ou por outro colaborador. E que se compromete em manter total sigilo sobre as informações denunciadas e sobre o denunciante.





5 COMPROMISSO COM O CLIENTE



A Ecopack compromete-se a evitar qualquer discriminação contra os seus clientes, a estabelecer com eles uma relação caracterizada pelo elevado profissionalismo e baseada no respeito, cortesia, ética e na oferta da máxima colaboração.

A confiança mútua e a justiça são considerados valores de importância primordial.



Consideramos o compromisso com o atendimento a qualidade e segurança de alimento.



6 FORNECEDORES



A escolha do fornecedor e a aquisição de bens e serviços de qualquer natureza ocorrem em observância aos princípios de concorrência e igualdade de condições e com base em avaliações objetivas relativas à competitividade, qualidade, pontualidade e preço.

Na seleção do fornecedor, a Ecopack adota critérios objetivos e transparentes e não impedindo assim a livre concorrência.

As relações com os fornecedores são regidas pelas regras deste Código e estão sujeitas a um acompanhamento constante e cuidadoso, também ao nível da adequação dos serviços ou bens fornecidos ao preço acordado.

A Companhia garante a máxima transparência nas operações de seleção de fornecedores e aquisição de bens e serviços por meio de documentação detalhada de todo o processo de seleção e compra.



7 BRINDES



Brindes, canetas, cadernos, calendários são considerados naturais nas relações comerciais. Por outro lado, viagens de turismo, cursos não vinculados à atividade, presentes luxuosos, empréstimos, dinheiro, favores pessoais, pagamento de dívidas, serviços ou entretenimentos, são alguns exemplos de vantagens na qual não devemos aceitar.





8 SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL

Nossa Seleção e Recrutamento de Pessoal é feito de forma transparente, respeitando a igualdade de oportunidades para todos os interessados.

Priorizamos o recrutamento interno sem distinção de sexo independente de qual seja a vaga, portanto, primeiro divulgamos nossas vagas internamente para depois divulgá-las externamente.



9 LGPD: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



A empresa recolhe dados pessoais apenas quando expressamente autorizado a fazê-lo e após ter obtido o consentimento do interessado, sem prejuízo de quaisquer exceções, previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13709/2018).

A gestão e tratamento de dados baseia-se nos seguintes critérios:

Confidencialidade: As informações confidenciais devem ser protegidas tanto na fase de transmissão quanto na fase de armazenamento/conservação;

Integridade: todos os dados da empresa devem corresponder aos inseridos inicialmente no sistema e só podem ser modificados por pessoas autorizadas;

Disponibilidade: os dados da empresa devem estar disponíveis em relação às necessidades relacionadas com o desempenho da atividade da empresa e em total conformidade com as normas que exigem a sua conservação.

10 CANAIS DE DENÚNCIA PARA CORRUPÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

A empresa disponibiliza os seguintes canais de denúncia:

- **E-mail: help@ecopackbrasil.com**
- **CAIXA DE DENÚNCIA**

A Caixa de Denúncia é disponibilizada na entrada do setor da produção (local de fácil acesso), e devidamente identificada. Nela o colaborador pode fazer sua denúncia de forma anônima caso tenha preferência.

Essas denúncias são analisadas mensalmente pelo Departamento de Recursos Humanos e diretoria.



11 MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das regras de conduta contidas neste Código de Ética e Conduta poderá resultar na aplicação de sanções disciplinares até à cessação da relação de trabalho.

No que diz respeito aos colaboradores, o cumprimento das normas do Código de Ética é parte essencial das obrigações contratuais, nos termos e para os efeitos no Artigo 482 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).



Mais informações sobre a
Ecopack Brasil, acesse:
www.ecopackpro.com



CÓDIGO DE ÉTICA ECOPACK BRASIL

ecopack 